

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei 26/2024

Relator: Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 26/2024 do Vereador Vando da Sertec - Institui sobre a denominada "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores e monitores de creches e escolas da rede pública municipal e privada do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela não tem respaldo legal e não se encontra em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto INCONSTITUCIONAL.

Voto pela sua REPROVAÇÃO

Plenário da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, por unanimidade, na presente sessão opinou pela INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto supramencionado.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores CICERO COSMO DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA, no qual, todos os Vereadores seguiram o voto do Relator, o parecer foi aprovado. Projeto considerado Inconstitucional.

Plenário da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2024.

CICERO COSMO DA SILVA JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR Presidente Relator

JOSÉ MANOEL DA SILVA Secretário